

O ser humano e o lixo

O **Via Direta**, com o apoio do programa Justiça Socioambiental, passará a publicar matérias sobre a interação da sociedade com o meio-ambiente de forma sustentável. Convidamos todos a compartilhar qualquer material sobre o tema por meio deste espaço.

O lixo, também conhecido como resíduo sólido, é todo e qualquer material resultante da atividade humana descartado por não estar, pelo menos aparentemente, em condições de uso (em decomposição, quebrado etc.). Entretanto, o que para uns significa lixo, para outros pode representar fonte de renda, como é o caso dos catadores de materiais recicláveis. As pessoas geralmente descartam o lixo sem tomar conhecimento do seu destino. É importante que esse destino seja adequado, ou seja, o lixo deve ser coletado, tratado e disposto de forma a não poluir e não degradar o meio ambiente e não gerar impactos sobre a saúde humana. Para produzir todos os produtos de consumo são necessários recursos naturais tais como: água, energia e minerais, dentre outros. Sabe-se que esses recursos são finitos. Por isso as sociedades humanas têm de assumir o compromisso de usá-los racionalmente para não comprometer a vida das gerações futuras. As mudanças possíveis no âmbito dos resíduos sólidos devem ser pensadas sobre uma ótica socioambiental que, ao mesmo tempo, minimize os impactos ambientais e busque a mobilização e inclusão social. Nesse



sentido, é importante valorizar o trabalho das cooperativas de catadores, pois gera renda às famílias cooperadas, permite a reciclagem de materiais e possibilita integração social de pessoas que sempre viveram à margem da sociedade. Todos nós produzimos lixo; logo, fazemos parte desse problema, mas também podemos fazer parte da solução. Como?

Utilizando a política dos 5 Rs:

Repensar é refletir sobre os processos socioambientais de produção, desde a matéria-prima, passando pelas condições de trabalho, distribuição, até o descarte. Repensar a real necessidade de consumo e nossos hábitos significa exercer controle social sobre a cadeia de produção e consumo.

Recusar significa evitar o consumo exagerado e desnecessário, adquirindo apenas produtos essenciais. Recusar produtos que causem danos ao meio ambiente ou à nossa saúde.

Reduzir consiste em diminuir a geração de lixo. Significa desperdiçar menos, consumir só o necessário. Reduzir a quantidade de embalagens.

Reutilizar é dar uma nova utilidade a materiais que, na maioria das vezes, consideramos inúteis e jogamos fora. Deve-se reutilizar sempre que possível.

Reciclar é transformar algo usado em algo novo, por meio de processos industriais. Transformar em um novo produto.

Fonte: Cartilha sobre Coleta Seletiva Solidária.

Processo Digital – e-Jur

A Seção Judiciária do Acre entrou na era do processo digital. O novo sistema e-Jur permite a visualização dos processos, facilita o acompanhamento, inclusive de recursos, tudo em formato digital, bem como a edição de documentos - com assinatura eletrônica ou certificação digital - por meio dos sistemas judiciais já existentes e em desenvolvimento na Primeira Região. Depois dos esforços envidados pelas áreas envolvidas nesse projeto, especialmente os servidores Edivaldo (SEINF) e Michela (SEPCE), no dia 24/03/2010, foi enviado, por meio eletrônico, o primeiro recurso totalmente digitalizado, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Trata-se do processo 2004.30.00.001749-8, em trâmite na 1ª Vara Federal, que foi recebido no Tribunal na data de hoje. Agora só resta aguardar a total implantação do processo digital na 1ª instância, prevista para acontecer no decorrer deste ano.

Sua obra acadêmica na SEBIB

Com o objetivo de aperfeiçoar o seu acervo, a Biblioteca da Seccional está lançando a campanha "Sua Obra Acadêmica na SEBIB", que visa a estimular os magistrados e servidores a doar uma cópia de sua monografia, dissertação, tese etc. O objetivo é divulgar a produção acadêmica dos magistrados e servidores desta Seccional, proporcionando uma importante fonte de pesquisa para o público interno e externo. As doações recebidas são as seguintes:

- ♦ "Direitos fundamentais não enumerados: justificação e aplicação", tese de doutorado do Juiz Federal David Wilson de Abreu Pardo, titular da 1ª Vara e Diretor do Foro;
- ♦ "Sigilo bancário e tributação", por Arnaldo Muniz, 3ª vara;
- ♦ "A Lei de Responsabilidade Fiscal e a atuação do administrador público na gestão dos recursos públicos", por Gilmar Palú, SEVIT;
- ♦ "A Responsabilidade penal da pessoa jurídica", por Carlos Ricciardi, 3ª Vara;
- ♦ "A Indenizabilidade de condutas caracterizadoras de assédio moral nas relações de trabalho", por Hércules Bezerra, 3ª Vara, que doou, além da obra encadernada, o CD com o arquivo de seu trabalho em formato PDF;
- ♦ "Uma Visão sobre a contabilidade e perícia contábil judicial na Justiça Federal do Estado do Acre", por Gilberto Oliveira, SECOT;
- ♦ "Justiça Federal do Acre: evolução histórica e contribuição social", por Francisca Cláudia Cotta, 1ª Vara;
- ♦ "Projeto de implantação do acervo histórico de documentos e processos administrativos da JF/AC", por Cláudia Oliveira, SECAM.

Anotações

- No dia 15 de março, foi comemorado o Dia do Consumidor. Segundo o Dicionário Aurélio, consumo é a utilização de mercadorias e serviços para satisfação das necessidades humanas. Por outro lado, consumismo é a tendência de comprar exageradamente. Portanto, avalie se você está consumindo aquilo de que necessita ou se está sendo influenciado pela propaganda e pela publicidade.

- No dia 22 de março, foi comemorado o Dia Mundial da Água. Você pode contribuir com o meio ambiente, não desperdiçando água. Para isso, verifique se há vazamento nas instalações hidráulicas de sua casa e utilize somente o necessário.

CALENÁRIO DE VACINAÇÃO contra H1N1

1ª etapa – 8 a 19 março – Trabalhadores de saúde e população indígena aldeada;

2ª etapa – 22 de março a 2 abril – vacinação dos portadores de doenças crônicas (exceto idosos), vacinação das crianças com idade entre seis meses e menos de dois anos e vacinação das gestantes;

3ª etapa – 5 a 23 de abril – vacinação da população adulta de 20 a 29 anos. A população dessa faixa deverá apresentar documento de identificação com foto;

4ª etapa – 24 de abril a 7 de maio – vacinação da população com mais de 60 anos com doenças crônicas; esta etapa coincidirá com a campanha nacional de vacinação dos idosos contra a influenza (gripe comum). Os idosos portadores de doenças crônicas tomarão as 2 vacinas;

5ª etapa – 10 de maio a 21 de maio – população de 30 a 39 anos.